

3º ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO ENTRE UBIRATÃ/PR E O CIS-COMCAM P/ MANUTENÇÃO DO CENTRO MÃE PARANAENSE REF. AOS MESES JULHO A DEZEMBRO AMBOS DE 2021.

Que fazem entre si:

CONTRATANTE: Município de **UBIRATÃ/PR**, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.950.096/0001-10, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Municipal **Sr(a). Fabio de Oliveira Dalecio**, infra-assinado, residente e domiciliado no UBIRATÃ/PR, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **CIS-COMCAM** – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com sede na Rua Mamborê, nº 1542, centro, na Cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Rafael Brito do Prado**, residente e domiciliado no Município de Moreira Sales - PR, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**.

1 - OBJETO

CLÁUSULA 1ª: As partes de comum acordo e mediante a aprovação do Conselho de Prefeitos conforme ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREFEITOS, realizada em 04/01/2021, resolvem aditar o contrato primitivo incluído na clausula única o item 16 com a seguinte redação:

16 – CONTRAPARTIDA DO CONVÊNIO Nº 4/2021 – QUALICIS, REFERENTE AOS MESES 6 A 12 AMBOS DE 2021: Receita proveniente do Município referente a contrapartida pactuada no termo de convênio 4/2021, referente as parcelas de 1 a 6, no valor equivalente a **R\$ 12.671,40**.

§1º - O pagamento correspondente ao item 16, será dividido em seis parcelas, com vencimentos todo vigésimo dia do mês subsequente a partir de 20/07/2021.

CLÁUSULA 2ª: Com a devidas alterações, o valor do Contrato primitivo passará de **R\$ 1.310.841,02**, para **R\$ 1.323.512,42**.

E por estarem às partes, CONTRATANTE e CONTRATADO de pleno acordo com o disposto neste instrumento aditivo, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se 01 (uma) via para cada parte interessada.

Campo Mourão, 24 de junho de 2021.

Fabio de Oliveira Dalecio
Contratante

Rafael Brito do Prado
Contratado

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência

Testemunhas:

Leandro Roque Ávila
Rg. Nº 8.308.647-2
CPF.: 057.666.679-30
Coordenador

Orlando Augusto Baggio Scholz
Rg. Nº 6.264.518-0 SSP/PR
CPF.: 024.077.349-71
Supervisor de Redes

Maria Aparecida Santos
Rg. Nº 8.049.797-0 SSP/PR
CPF.: 026.495.449-10
Controle Interno